

A.

Archiuário
7-2-92

A Commissão de redacção da camara dos deputados offerce redigido, de accordo com o sentido nas discussões haídas na mesma camara, o seguinte

Projecto n. 46

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º Fica creada no bairro da Bocaina, municipio de Broganca, uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Commissão, 6 de Julho de 1892.

Henrique de Barros
Antonio de Almeida
Humberto Polaris

Opp. em 6-7-92.

G. Barros.

PIC
20
130
A

PROJECTO N. 46

O congresso legislativo de S. Paulo resolve :

Art. 1.º Fica creada no bairro da Bocaina, municipio de Bragança, uma cadeira do sexo masculino, de ensino primario.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das sessões, 9 de Maio de 1892. -- *Samuel Saül.*

PLC

46

1892

2

~~Nº 37 - 8-12-92~~
~~Paraná~~

1892

Nº 46 - 2-7-92 - Par.

Projeto n.º 116

App. em 1.º disc. à 21-6-92 At. Paulo Lins
Enviado a disc. em 23-6-92 a pedido do autor.
S. Paulo.

App. em 2.º disc. em 23-6-92 At. Paulo Lins
App. em 3.º disc. e vot. à Com. & Mens. em 1-7-92
At. Paulo Lins

At. comissão de Imp. & Rel. 1892

PLC

46

1892.

3

Projecto n.º 46.

O Congresso Legislativo resolve:

Artigo 1.º Fica creada no Bairro da Pócaima, e Município de
Dragageo - uma cadeira de sexo masculino, de ensino primario.

Artigo 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Em Sessão de 9 de Maio de 1892.

Samuel Vidal

A Comiss. de Instruções.

A. Barros.

9-5-92.



710

46

1892

4